



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 314

Em 22/09/01 15:00

INDICAÇÃO N.º 1/2001

Exmo. Sr. José Jarbas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

O VEREADOR que esta subscreve, Sr. Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio desta **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, (Resolução 022/90), apresentar sugestão ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que este possa determinar o transporte de alunos de nível superior e ensino médio que estudam fora do município.

JUSTIFICAÇÃO: O fornecimento do transporte, colaboraria muito para com a despesa mensal destes estudantes, que já fazem um esforço grande, para a continuidade dos seus estudos fora do município. Medida de interesse público deve ser efetivada.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2001.


GERALDO SALES DE SOUZA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 08/ Outubro 1 2001

Presidente

Secretário